

PORTARIA N° 588, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**Concede férias regulares à servidora pública municipal
Maira Adriane Chinazzo, e dá outras providências.**

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 04 de junho de 2018 a 18 de junho de 2018, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Maira Adriane Chinazzo	612.204.779-15	Enfermeira	2017/2018

Art. 2º - No que se refere ao restante dos dias do período aquisitivo acima citado, ou seja, 15 (quinze) dias, os mesmos serão usufruídos pela servidora em data oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 04 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos
onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.